

137

10

fevereiro

82

atribuições legais,

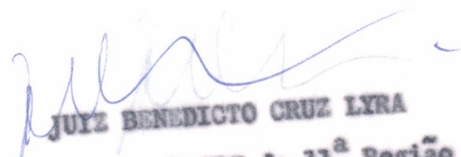
, no uso de suas

**R E S O L V E**

Admitir SELIC MENDONÇA DE BRITO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 1982

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região